

Ofício nº 162/2025 - GP

Jacareí, 28 de março de 2025.

A Presidente do STPMJ  
Sra. Sueli da Silva Alves da Cruz

Ao Presidente do SINDSAAE  
Sr. André Luiz Cintra

**Assunto: Resposta ao Ofício nº001/2025 – STPMJ e Ofício nº 81/2025 - SINDSAAE**

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta referente a Campanha Salarial 2024/2025.

A Prefeitura de Jacareí reafirma seu compromisso com a valorização do servidor público, reconhecendo o papel fundamental que cada profissional desempenha na oferta de serviços essenciais à população.

Mesmo diante de um cenário financeiro delicado, que tem exigido medidas como contingenciamento de despesas, revisão de contratos e renegociação com fornecedores, a Administração conseguiu, com responsabilidade e esforço coletivo, construir uma proposta que contempla um reajuste salarial de 5,2%. Esse percentual representa um ganho real frente ao IPCA acumulado de 5,05%, sinalizando o respeito da Prefeitura à importância do funcionalismo, mesmo em tempos de restrições.

Proposta:

- 2 salários mínimos aos ACS e ACEs - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, retroagindo Janeiro de 2025;
- Piso do Magistério, retroagindo Janeiro de 2025;
- 5,2% aos demais servidores municipais de administração direta e indireta, retroagindo Março de 2025.

Além disso, preocupado o impacto desproporcional que a inflação dos alimentos (7,69% no acumulado anual) tem causado sobre o custo de vida dos servidores — especialmente os de menor renda —, será aplicado um reajuste de 10% no vale-alimentação, buscando atenuar diretamente os efeitos no segmento que mais compromete o orçamento das famílias. Passando assim de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Salientamos ainda que possibilitando a escolha dos produtos, quanto a marca, qualidade e tipo, de acordo com a necessidade de cada família o Vale Alimentação será em forma de crédito no cartão de benefícios.

Essa proposta equilibra a responsabilidade fiscal com a sensibilidade social, garantindo uma valorização efetiva do funcionalismo dentro dos limites prudenciais e das condições atuais da administração pública.

Respeitosamente,

**Celso Florêncio**

Prefeito Municipal